



PORTARIA Nº 375 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Criação, Composição e Atribuições da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de promover a avaliação dos veículos, máquinas e equipamentos inservíveis pertencentes à Municipalidade de Ubatuba/SP, conforme preconiza a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a relevância de estabelecer uma Comissão Especial para coordenar e conduzir o processo de avaliação dos referidos bens;

Considerando a competência da Secretaria Municipal de Administração para atuar no âmbito da gestão dos bens móveis do município;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para promover a avaliação de veículos, máquinas e equipamentos inservíveis pertencentes à Administração Pública Municipal, os quais serão objeto de procedimento licitatório sob a modalidade leilão, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, composta pelos seguintes membros:

- I. MARCIA VIEIRA GOMES**, matrícula 911499 – Representante do Gabinete, que coordenará os trabalhos;
- II. DIEGO HENRIQUE SOUZA DAS CHAGAS**, matrícula 917729 – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- III. DIEGO GUIMARÃES FERREIRA DE SÁ**, matrícula 917208 – Representante da Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação;
- IV. RONALDO NUNES DE BARROS**, matrícula 454699 – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- V. MAYRIELLE LAGES GERMANO**, matrícula 913892 – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VI. PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 915736 – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;



- VII. ALISSON PRAXEDES DA SILVA**, matrícula 917267 – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- VIII. GUILHERME HENRIQUE ADEL FARHAT**, matrícula 919581 – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- IX. VINICIUS MACHADO DE BRITO NASCIMENTO**, matrícula 915699 – Representante da Secretaria Municipal de Transportes;

Art. 2º Compete a Comissão Especial:

- I.** Elaborar o cronograma de avaliação de veículos, máquinas e equipamentos inservíveis;
- II.** Realizar vistorias nos bens a serem avaliados;
- III.** Emitir laudos de avaliação dos bens;
- IV.** Propor a destinação dos bens inservíveis conforme a legislação aplicável;
- V.** Acompanhar e fiscalizar a execução de procedimento licitatório pertinente;
- VI.** Executar atos de apoio ao Leilão;
- VII.** Realizar a prestação de contas relativa às despesas e receitas vinculadas ao Leilão;
- VIII.** Executar outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de fevereiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração.

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/jsj